



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

RETIFICAÇÃO Nº 2

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período/Previsão	Local
1	Publicação do Edital	08/05/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
2	Impugnação do Edital	09/05/2026 a 10/05/2026	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
3	Comunicação das respostas aos pedidos de impugnação do Edital	11/05/2026	E-mail do Candidato(a)
4	Publicação do Extrato do Edital	11/05/2026	Diário Oficial da União
5	Inscrições	12/05/2026 à 31/05/2026	Formulário de Inscrição: https://forms.gle/A16PE3JFgBSzywKB7
6	Resultado Preliminar das Inscrições e do Atendimento Especial	01/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
7	Recurso contra o não deferimento da inscrição como "Pessoa com Deficiência-PcD", da inscrição como "Pessoa preta e parda, indígena ou quilombola" e da concessão de Atendimento Especial	02/06/2026	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
8	Homologação Definitiva das Inscrições e do Atendimento Especial	03/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
9	Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular	03/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
10	Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular	05/06/2026	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
11	Resultado Definitivo da Prova de Títulos/Análise Curricular	08/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
12	Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	09/06/2026, às 09h	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
	Publicação do nome dos		

13	componentes da Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático	09/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
14	Prova de Desempenho Didático	10/06/2026	IFTO <i>Campus</i> Gurupi
15	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	12/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
16	Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	13/06/2026 a 14/06/2026	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
17	Resultado Definitivo da Prova de Desempenho Didático	15/06/2026	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
18	Convocação e divulgação da ordem, dia, horário, local e relação de candidatos autodeclarados Pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas para o procedimento de heteroidentificação	A definir	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
19	Convocação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência para a Avaliação Biopsicossocial	A definir	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
20	Procedimento de autodeclaração e Avaliação Biopsicossocial	A definir	Sala de Reuniões - Bloco II IFTO <i>Campus</i> Gurupi
21	Resultado Preliminar do Procedimento de autodeclaração e da Avaliação Biopsicossocial	A definir	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
22	Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de autodeclaração e da Avaliação Biopsicossocial	A definir	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
23	Resultado Definitivo do Procedimento de autodeclaração e da Avaliação Biopsicossocial	A definir	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
24	Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	A definir	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
25	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	A definir	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
26	Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	A definir	https://portal.ifto.edu.br/gurupi
27	Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	A definir	Diário Oficial da União



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 11/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178889** e o código CRC

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3178889

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS GURUPI DO IFTO

RETIFICAÇÃO Nº 3

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUESTIONÁRIO PRÉVIO	
Tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado à Administração Pública Federal, como professor visitante/substituto ou técnico, com base na lei 8.745, de 1993, até 24 meses?	
Não: ()	Sim: ()
<i>Se sim. O candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>	
O candidato mantém vínculo empregatício com órgão do poder público (Municipal/Estadual/ Federal)?	
Não: ()	Sim: ()
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.</i>	
O candidato é servidor público aposentado?	
Não: ()	Sim: ()
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato:	
Cédula de identidade:	Órgão emissor:
CPF:	Data de nasc.: ___ / ___ / ___
Endereço de e-mail:	
Logradouro:	
Bairro:	Número:
Cidade:	CEP:

Telefone 1:	
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	
()	Professor Substituto - Regime de Trabalho de 40 horas semanais: <input type="checkbox"/> Zootecnia/Veterinária <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Biologia <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Letras Português/Libras <input type="checkbox"/> Letras Português/Inglês <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Matemática <input checked="" type="checkbox"/> Química
()	Professor Substituto - Regime de Trabalho de 20 horas semanais: <input type="checkbox"/> Engenharia Civil
QUALIFICAÇÕES	
Graduação:	
RESERVA DE VAGA (Preenchimento opcional)	
()	Pessoa com Deficiência - (PcD) Tipo: <input type="checkbox"/> física <input type="checkbox"/> auditiva <input type="checkbox"/> visual <input type="checkbox"/> mental <input type="checkbox"/> múltipla. Observação: anexar laudo ou parecer, conforme item 6.5 do EDITAL Nº 16/2026.
()	Pessoa preta e parda, indígena ou quilombola Autodeclaração (cor ou raça): <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola Podem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, a ser confirmada mediante Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.
ATENDIMENTO ESPECIAL	
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em ANEXO, conforme a seguir especificado:
<i>Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Gurupi do IFTO, regulamentado pelo EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 de MAIO de 2026 e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.</i>	
Data da inscrição: ____/____/____.	Assinatura do Candidato:

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 11/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178898** e o código CRC **3CBBA369**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3178898

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR

I - TITULAÇÃO¹			
Critério	Documento Comprobatório Exigido	Pontuação por item	Pontuação máxima
DOUTORADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	30	30
MESTRADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	25	25
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	20	20
II - EXPERIÊNCIA DOCENTE²			
Critério	Documento Comprobatório Exigido	Pontuação por item	Pontuação máxima
TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Magistério em	Certidão, Atestado, Certificado ou Declaração, em papel timbrado, com data de emissão, emitida pelo setor de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas ou Direção/Reitoria ou Secretaria ou Coordenação ou	1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos	

Educação Formal no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação) em Instituição de Educação pública ou privada.	equivalente da Instituição de Ensino, devidamente assinado, que contenha a identificação do candidato, o cargo/função/emprego (Professor/Docente), o nome da Instituição de Ensino, e o período do exercício do magistério, constando expressamente a data (dia/mês/ano) de início e a data de término do vínculo ou se ele continua vigente ou Carteira Profissional de Trabalho que contenha os dados indicados.	concomitantes. Forma de Cálculo: Será computado como mês (M) o resultado do valor inteiro (desprezadas as casas decimais) do Total de Dias (TD) dividido por 30 (/30). Fórmula: TD/30=M	70
TOTAL GERAL:			100

¹ Conforme item 11.5 do EDITAL Nº 25/2026, para efeito da avaliação do item "Titulação" da Prova de Títulos/Análise Curricular:

- a) somente será considerado o título de maior pontuação;
- b) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
- c) os diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

² Conforme item 11.6 do EDITAL Nº 25/2026, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Prova de Títulos/Análise Curricular:

- a) somente será considerado exercício de magistério o cargo/função/emprego de professor ou docente, não sendo consideradas outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes;
- b) não serão considerados documentos como contratos, fichas financeiras, fichas cadastrais, contracheques e outros do tipo, como comprobatórios do exercício e tempo de magistério;
- c) somente serão considerados como documentos comprobatórios do exercício e tempo de magistério aqueles expressamente descritos e na forma do item II do Anexo III e Carteira Profissional de Trabalho, desde que contenha as informações mínimas exigidas no item II do Anexo III.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176542** e o código CRC **B86DB96C**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176542

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA	Clareza dos objetivos	3	
	Conteúdo	5	
	Recurso didático	2,5	
	Metodologia de ensino	4	
	Procedimentos de avaliação	3	
	Bibliografia	2,5	
AULA DIDÁTICA	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5	
	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	25	
	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	15	
	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.	15	
	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese,		

	cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
EXERCÍCIO AVALIATIVO	AVALIAÇÃO: Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.	10	
Total		100	



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176544** e o código CRC **B2D67BB4**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176544

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE AULA

TEMA DA AULA	
CANDIDATO(A)	
DATA	
INSTITUIÇÃO	
TEMPO DA AULA	
1) OBJETIVOS a) Objetivo geral b) Objetivos específicos	
2) CONTEÚDO	
3) RECURSOS DIDÁTICOS	
4) METODOLOGIA DE ENSINO	
5) PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	
6) BIBLIOGRAFIA a) Básica b) Complementar	



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176545** e o código CRC **693F2BAA**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176545

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO VI

MODELO DE EXERCÍCIO AVALIATIVO

TEMA DA AULA	
CANDIDATO (A)	
ORIENTAÇÕES PARA O EXERCÍCIO:	
QUESTÕES:	



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176548** e o código CRC **CEABD655**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176548

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Gurupi do IFTO - EDITAL Nº 25/2026.
Identificação:	Nome: _____ CPF: _____
Item impugnado:	Impugnação do item _____ do EDITAL Nº 25/2026.
Fundamentação:	

(Caso o cidadão necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação da impugnação)

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176553** e o código CRC **37A74706**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176553

PCI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO IX

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS**

Pelo _____ presente _____ instrumento, eu, _____, aqui denominado como **Candidato**, autorizo expressamente que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, doravante denominado **Controlador**, em virtude da realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo **EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 de MAIO de 2026**, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), conforme disposto neste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DADOS A SEREM TRATADOS

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade pessoal; 4) Número do Cadastro de Pessoa Física — CPF; 5) Número de inscrição eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço residencial completo; 8) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos; 9) Eventuais exames e atestados médicos para comprovar situação especial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

O Candidato autoriza, expressamente, que o Controlador utilize os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis listados neste Termo para as seguintes finalidades:

- a) para que o Controlador identifique e entre em contato com o Candidato em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital acima referido;
- b) para procedimentos de inscrição e posterior contratação na função pública de que trata o edital mencionado;
- c) para cumprimento, pelo Controlador, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e

d) quando necessário, para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

O Controlador se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Candidato, devendo comunicá-lo caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

Fica permitido ao Controlador manter e utilizar os dados pessoais do Candidato durante todo o período de duração do certame de que trata este Termo de Consentimento.

Em caso de aprovação do Candidato no Processo Seletivo Simplificado, fica permitido ao Controlador manter e utilizar os dados pessoais do Candidato durante todo o período em que este mantiver vínculo com a Administração Federal, para as finalidades relacionadas neste Termo e, ainda, após o término da contratação, para cumprimento de obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- b) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; ou
- d) uso exclusivo do Controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do titular por meio de correspondência eletrônica ou escrita, conforme o § 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do **caput** do art. 18 e com o art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

O Candidato fica ciente de que o Controlador deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo Simplificado e pelo prazo prescricional ou enquanto estiverem ainda sendo tratados.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176554** e o código CRC **FC8A18AA**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176554

PCI Concursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº XX/2026/GUR/REI/IFTO, DE XX DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____ e documento de identidade nº _____, candidato(a) ao **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do IFTO - Campus Gurupi**, regido pelo **EDITAL Nº 25/2026/GUR/REI/IFTO, DE 08 de MAIO de 2026**, venho, por meio deste termo, autorizar o uso de minha imagem e voz, nos termos a seguir:

1. DA FINALIDADE:

Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz captadas durante todas as etapas do processo seletivo, especialmente na **Prova de Desempenho Didático**, para fins de:

- I - registro institucional;
- II - avaliação pela banca examinadora;
- III - eventual auditoria, transparência e publicidade dos atos administrativos.

2. DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

A autorização abrange a utilização da imagem e voz em fotos, vídeos e/ou gravações, podendo ser armazenadas em meios físicos ou digitais, de uso interno do IFTO.

3. DA DIVULGAÇÃO

Fica autorizada a divulgação, quando necessária, em canais institucionais oficiais, tais como:

- I - site institucional;
- II - redes sociais oficiais;
- III - relatórios administrativos;
- IV - respeitados os princípios da finalidade, necessidade e adequação.

4. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Declaro estar ciente de que meus dados pessoais serão tratados em

conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, exclusivamente para finalidades relacionadas ao processo seletivo.

Cidade - UF, __de _____ de 2026

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176555** e o código CRC **3453F15B**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3176555

PCI Concursos